



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9216/1/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, **com fundamento no Inciso I Art. 75, da Lei 14.133/2021**, determinando a contratação com a Empresa **GAMA ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 57.104.259/0001-08, pelo valor estimado de R\$ 92.317,12 (noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

